



ATA da Reunião do CONSELHO GESTOR com o COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma de videoconferência ZOOM: https://zoom.tre-ma.jus.br/asgov/ YOUTUBE: https://youtu.be/4vFvc9cZpBI (ao vivo)	21/10/2022	9h	10h20

PAUTA

9h - 9h05 – Abertura – Desa. Presidente
9h05 - 9h15 – Prorrogação da requisição dos servidores que vencem no ano de 2023
9h15 - 9h25h – Reavaliação das METAS de convocação de mesários via meio eletrônico
9h25 – 09h35 – Reavaliação das ações de divulgação do MESÁRIO VOLUNTÁRIO
9h35 – 09h45 - Priorização da formação efetiva de Comissões de Poder de Polícia e Propaganda
9h45 – 09h50 - Avaliação das Eleições: Formato e Datas
9h50 – 10h - Considerações finais, avaliação da reunião e encerramento

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Desembargadora Angela Salazar, Presidente do TRE-MA: declarou aberta a 3ª reunião do Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, dando boas-vindas e agradecendo os servidores, as servidoras, chefes de cartórios, magistrados e magistradas pelo belíssimo trabalho desenvolvido e executado no 1º turno da eleição 2022. A Presidente solicitou, ainda, a mesma responsabilidade e compromisso no 2º turno em razão do panorama nacional que se desenha. Em seguida, passou a palavra à Coordenadora da COGEM, Karla Abdala, para condução dos trabalhos.

PAUTA

1 - Prorrogação da requisição dos servidores que vencem no ano de 2023

Fábio Ximenes, Chefe de Cartório e Membro do Comitê 1º Grau: Destacou que o tema é muito relevante pois os servidores requisitados do Estado e Municípios têm um prazo de 5 anos, que findaria em 2021 e foi prorrogado para 2023. O tema precisa ser resgatado pois haverá impacto significativo caso a Justiça Eleitoral perca essa força de trabalho qualificada e essencial.

Willdickson Reinaldo, Coordenador da COTEJ: As requisições são regulamentadas pelo TSE, que publicou Resolução prorrogando as requisições vencidas em 2021 e 2022 para o ano de 2023, no âmbito dos TREs não há como prorrogar, havendo dependência do TSE. Além disso, o TCU vem combatendo as reiteradas prorrogações, inclusive as requisições de 2023 muitas iniciaram em 2016, superando o prazo máximo de 5 anos de requisição. Assim, sugeri que o tema seja suscitado individualmente ou perante o Colégio de Presidentes ou Corregedores. Sugeri, ainda, que os Cartórios tentem viabilizar junto às Prefeituras novas requisições.

Hebert Leite, Diretor-Geral: A sugestão de demandar o TSE no Colégio de Presidentes ou Corregedores é válida, porém o TSE é muito solicitado (questionado) pelo TCU em razão das inúmeras prorrogações de requisições, sem observar critérios de alternância dos servidores requisitados, sem garantir que os colaboradores voltem aos seus órgãos de origem e todos estão cientes de que as requisições foram prorrogadas para 2023 por conta das eleições 2022.

Des. Angela Salazar, Presidente: Esse assunto está sendo discutido no Colégio de Presidentes, há essa preocupação e deve ser tema da próxima reunião do COPTREL.

2 – Reavaliação das METAS de convocação de mesários via meio eletrônico

Fábio Ximenes, Chefe de Cartório e Membro do Comitê 1º Grau: Esse tema é totalmente interligado com o 3º tema da pauta: Mesários Voluntários. A cada eleição a questão dos mesários se mostra mais problemática pois eles têm se negado a atender às convocações, as multas têm diminuído de valor o que contribui para a “não aceitação” das convocações. O que precisa é fortalecer, trabalhar com o TSE, tentar de todas as formas, ainda que mude a sistemática de convocação, talvez reduzindo o número de convocações de 4 mesários para 3 e com os valores remanescentes aumentar o valor de repasse para os mesários, trabalhar com publicação de edital chamando as pessoas para auxiliar na eleição. Havendo uma maior adesão de mesários poderia pensar na sistemática de convocação via meio eletrônico, pois a meta de convocação de 40% foi recebida com preocupação. Nessa eleição, o banco de mesários estava muito reduzido, fruto também da pandemia da COVID 19, o que tornou ainda mais complicado atingir a meta de 40% das convocações via meio eletrônico. Sugestão: unir os processos de trabalho da eleição, principalmente Mesários e Oficiais de Justiça e traçar novas estratégias juntamente com os Cartórios. Solicita baixar o percentual para um valor aceitável.

Célia Regina Carneiro, Assessora de Gestão de Eleições: Sobre aumentar o valor do repasse do benefício alimentação dos mesários, ressaltou que há um limite definido pelo TSE via Portaria. Nessas eleições, o valor foi de R\$ 45,00, sabemos que é pouco pois teve votação que terminou muito tarde. Quanto à convocação eletrônica foi amplamente discutida, inclusive com a participação da Corregedoria, porque existem limitações orçamentárias impostas pelo TSE. O que foi considerado é que na Capital haveria maior facilidade de convocação via eletrônica, mas como foi a primeira vez, outros formatos podem ser pensados. Quanto à integração dos processos, já existe essa interligação, mas na próxima eleição será feito um cronograma geral com todos os processos para que não existam conflitos de datas. Na avaliação das eleições serão coletadas todas as sugestões dos cartórios e analisadas.

Roberto Magno, Coordenador COGEO: Com relação ao valor dos mesários, reconheceu que o valor repassado é irrisório, sendo que os fiscais recebem R\$ 100,00, enquanto os mesários só recebem R\$ 45,00. Outra questão é a jornada de trabalho que ultrapassa 12 horas, a sugestão da Corregedoria é que a partir das 19h os mesários recebam outro auxílio. Essa situação precisa ser repensada.

Juíza Odete Trovão, 20ª Zona Eleitoral: Realmente a questão do valor repassado aos mesários precisa ser repensada, levando-se em conta as condições do interior do Maranhão, muitas vezes os locais de votação não tem água, o calor é desgastante, não é vantajoso, não é atrativo. O mesário muitas vezes prefere pagar a multa do “não comparecimento” do que atender ao chamado da Justiça Eleitoral.

Willdickson Reinaldo, Coordenador da COTEJ: A questão de fixação da meta estabelecida para os Cartórios da capital para convocação via eletrônica foi por questões orçamentárias, por dificuldade de reembolsar os oficiais de justiça. Porém, o TRE reconhece a dificuldade de intimação via eletrônica por insuficiência de informações do cadastro eleitoral. Outra questão que pesa é a convocação dos substitutos de mesários, as zonas não têm quantitativo do número de substituições que são feitas.

Raimundo Braga, Coordenador da COPES: A Portaria n. 987/2022 estabeleceu como projeto piloto para as zonas da Capital no mínimo 40%, reconhecemos que a meta foi ousada e podemos mesclar as alternativas nos próximos pleitos, incluindo outras formas de convocação, inclusive por meio eletrônico, e ainda pode ser conversado com os chefes de cartório um percentual razoável, mas sempre pensando no princípio da economicidade. Sobre o auxílio alimentação de mesários, a ideia é que o gerenciamento do orçamento seja realizado pelo Cartório Eleitoral, pois hoje é feito de forma geral no TRE.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Destacou que a primeira ideia não era fixar a meta de 40%, era um valor menor para todas as Zonas, mas depois que veio o orçamento tivemos que reavaliar e considerar a realidade de cada zona. Dessa forma, entendeu-se razoável fixar um percentual maior para a Capital, mas entendemos as dificuldades. De qualquer maneira, com as sobras orçamentárias vamos conseguir fazer as quitações de todos os oficiais de justiça. Porém, cada vez mais, o TSE vai entender que os Regionais podem fazer as convocações por via eletrônica, e a tendência, portanto, é reduzir o valor orçamentário para as convocações e, por exemplo, realocar para alimentação de mesários. Realmente a Meta de 40% ficou muito onerosa para os Cartórios da Capital,

mas precisaremos trabalhar uma forma de nos preparar para as próximas eleições, para atingir uma meta, por conta da realidade orçamentária. Sugeri como proposta a criação de um grupo de estudo reunindo o pessoal do 1º Grau, a equipe de TI, para buscar um mecanismo para armazenar os dados dos mesários, um sistema, uma base atualizada, etc. Estamos a 2 anos da eleição e podemos criar esse mecanismo facilitador de convocações.

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM: Sugeri que o tema fosse levado para o Laboratório de Inovações da Justiça Eleitoral como necessidades comuns para serem avaliadas e repensadas. A COGEM encaminhará o tema como forma complementar.

3 - Reavaliação das ações de divulgação do MESÁRIO VOLUNTÁRIO

Fábio Ximenes, Chefe de Cartório e Membro do Comitê 1º Grau: Ao longo dos anos o banco de mesários vem sofrendo redução, sendo necessário avaliar melhor as estratégias de divulgação das ações de mesário voluntário, inclusive tentar trabalhar essas ações de maneira permanente. Sugeri visitas às instituições de ensino superior pois entende que esses contatos fortalecem o projeto.

Carlos Rogério, Gerente do Processo de Mesários: Reconheceu que a Pandemia dificultou bastante a divulgação presencial da campanha Mesário Voluntário e, por esse motivo, essa divulgação foi realizada exclusivamente por meio virtual. A COIMC auxiliou bastante na divulgação. Sugere um trabalho mais próximo entre Corregedoria e Cartórios eleitorais, para sensibilização da campanha mesário voluntário, pois esta precisa do engajamento dos cartórios para o sucesso do projeto, inclusive atuando no ano não eleitoral (2023) com ações efetivas, presenciais.

Des. Angela Salazar, Presidente do TRE-MA: Considerou ótima a sugestão da campanha dos Mesários Voluntários ser permanente, inclusive pode ser incluída como programa institucional fazendo parte do Projeto “TRE em Ação”, uma oportunidade de sensibilizar e motivar a inclusão de jovens eleitores.

Danielle Cavaignac, Coordenadora da COIMC: De fato essa campanha não pode ocorrer apenas nos anos eleitorais e é muito bom que se torne uma agenda do Projeto “TRE em Ação”. Reconhece que a Pandemia atrapalhou a campanha do mesário voluntário e a divulgação foi feita basicamente por peças publicitárias compartilhadas com os Cartórios Eleitorais, houve também a campanha nacional do TSE. Mas reconhece que o comprometimento deve ser amplo, com parcerias locais pelos Cartórios Eleitorais, o que exige um planejamento maior e permanente, levando-se em conta as peculiaridades locais.

4 – Priorização da formação efetiva de Comissões de Poder de Polícia e Propaganda

Fábio Ximenes, Chefe de Cartório e Membro do Comitê 1º Grau: Tema de extrema relevância, principalmente em eleição municipal. Tivemos dificuldade na formação da Comissão do Poder de Polícia aqui na Capital nessas eleições 2022, todo ano de eleição é formada essa comissão, mas esse ano não foi possível e isso impactou a fiscalização da propaganda. Pensando nas eleições 2024, sendo um ano mais complicado para as zonas eleitorais pois as demandas de propaganda irregular são muito maiores. A sugestão é que no momento de avaliar os processos de eleição para ponderar os mais impactantes para as zonas eleitorais leve-se em conta uma necessidade maior de alocação de servidores nas comissões de propaganda.

Roberto Magno, Coordenador da COGEO: Esse trabalho do Poder de Polícia tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, o que era feito apenas na 2ª Zona Eleitoral e era basicamente propaganda em rádio e televisão, agora recebe uma demanda enorme, incluindo propaganda em internet, redes sociais. Reconhece que as zonas não têm estrutura para cuidar dessa demanda. Precisa ser pensado como será o planejamento para as próximas eleições, se vai haver uma Zona Especializada ou mais de uma para tratar do tema. Destacou que tivemos problema esse ano no recrutamento, que foi aberto várias vezes, mas não houve servidores interessados em atuar na comissão de propaganda. Uma sugestão é que sejam trabalhados Núcleos para prestar apoio às zonas eleitorais.

Flauberth Santos, Chefe da SEICO: A questão do Núcleo de apoio deve ser fortalecida para ajuda às Zonas na parte processual, a Administração poderia

alocar mais servidores no Núcleo para prestar um apoio mais efetivo às Zonas.

Hebert Leite, Diretor-Geral: foi muito discutida a questão da propaganda, mas sabendo a dificuldade que seria enfrentada pelas zonas, toda a parte da fiscalização da propaganda na internet foi retirada da Comissão de poder de polícia e alocada na Comissão de juízes auxiliares, formada aqui na sede do TRE, por membros substitutos. Foi uma maneira de minimizar o impacto da propaganda nas Zonas.

5 - Avaliação das Eleições: Formato e Datas

Célia Regina Carneiro, Assessora da ASGEL: Apresentou brevemente como será a avaliação das eleições, via sistema DIGA, que pode ser acessado pela internet por todos os servidores da Secretaria, dos Cartórios, Gerentes dos processos, Juízes e Promotores. Os questionários são divididos por temas, com possibilidade de sugestão de melhoria nos processos. O prazo será de 11 de novembro a 25 de novembro/2022. Os gerentes de processo também farão uma auto avaliação e análise dos seus indicadores de resultado. A ASGEL, ao final, fará uma análise dos relatórios e no dia 15 de dezembro/22 haverá um encontro presencial dos Chefes de Cartório e os Gerentes dos processos que impactaram diretamente nas atividades dos cartórios. Haverá uma análise das sugestões de melhoria. Em janeiro haverá o relatório de avaliação das eleições que será discutido com o Comitê 1º grau e o Conselho Gestor. Solicita engajamento na avaliação pois é assim que iniciaremos o planejamento para as próximas eleições.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Solicita que nos dias 15 e 16 de dezembro já reservem as datas para o encontro presencial de avaliação das eleições, para participação efetiva dos Cartórios Eleitorais.

Karla Abdala, Coordenadora da COGEM: Questionou se mais alguém tem alguma consideração sobre os temas da pauta ou, até mesmo, extra pauta.

Dr. André Bogéa, Membro do Comitê 1º Grau: Reforçou a questão do mesário voluntário sugerindo a adoção de um protocolo de trabalho com tutorial na plataforma do youtube ou offline, para trabalhar nas universidades e na comunidade como um todo. Segundo Dr. André, é necessário elaborar esse material com um protocolo de trabalho completo, principalmente destacando as vantagens de ser mesário. Poderia, inclusive, já ter um agendamento em locais específicos para divulgar e buscar novos mesários.

Lucélia Rocha, Assessora da ASGOV: Sugeriu que o grupo de trabalho que venha a ser formado para tratar da convocação de Mesários, busque soluções técnicas em outros TREs, a exemplo do Sistema CONVOC utilizado pelo TRE-SC.

Dr. Paulo Ribeiro, Juiz da 50ª Zona Eleitoral: Reiterou que os Cartórios Eleitorais são extremamente sobrecarregados de trabalho, são servidores dedicados e com qualidade de trabalho excelente. Quanto à divulgação do Mesário Voluntário, uma sugestão seria a inserção das campanhas no Instagram das comunidades universitárias e demais canais específicos dos alunos, para tentar alcançar os estudantes, pois eles não costumam buscar os nossos canais de comunicação da Justiça Eleitoral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desembargadora Angela Salazar, Presidente: Agradeceu as sugestões que serão consideradas juntamente com o Corregedor, a Escola Judiciária Eleitoral, o Diretor-Geral, principalmente a questão dos Mesários Voluntários, que poderá ser otimizado fazendo parte do projeto “TRE em Ação”, inclusive com a proposta de se tornar um programa institucional permanente, a ser assumido pelas gestões posteriores. Reiterou o envolvimento de todos no segundo turno das eleições, reconhecendo que há uma carga de trabalho excessiva, mas que devemos manter o compromisso e um serviço de qualidade, essa é nossa missão. Agradeceu o compromisso de cada um, em prol do fortalecimento da democracia e da promoção da cidadania maranhense. A Justiça Eleitoral maranhense está no topo da Justiça Eleitoral brasileira. Destacou que a 4ª e última reunião do Comitê será no dia 2 de dezembro/2022, às 9h30. Às 10h20, declarou encerrada a reunião.

NOME	CARGO	MEMBRO
Desa. Angela Maria Moraes Salazar	Desa. Presidente do TRE	Conselho Gestor
Hebert Pinheiro Leite	Diretor-Geral	Conselho Gestor
Leana Batista Neves	Secretária de Administração e Finanças	Conselho Gestor
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Secretário de Tecnologia e Informação	Conselho Gestor
Gustavo Adriano Costa Campos	Secretário de Gestão de Pessoas	Conselho Gestor
Allana Machado Prazeres Costa	Servidora da Secretaria indicada pelo Sintrajufe-MA	Conselho Gestor
Dra. Odete Maria Pessoa Mota Trovão	Juíza Eleitoral representante da AMMA	Conselho Gestor
Dr. André Bogéa Pereira Santos	Juiz escolhido pelo Tribunal (2º Grau)	Comitê 1º Grau
Dra. Marcela Santana Lobo, 6ª ZE	Juíza indicada pelo Tribunal	Comitê 1º Grau
Dr. Paulo de Assis Ribeiro, 50ª ZE	Juiz eleito por seus pares (1º Grau)	Comitê 1º Grau

Dr. Diego Duarte de Lemos, 35ª ZE	Juiz indicado pela AMMA	Comitê 1º Grau
Fábio Humberto Cantanhede Ximenes	Chefe de Cartório indicado pelo Tribunal	Comitê 1º Grau
Lilianne Lopes Melo	Chefe de Cartório eleita pelos servidores do 1º grau	Comitê 1º Grau
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe de Cartório eleita pelos servidores do 1º grau	Comitê 1º Grau
João Luís Vidal	Chefe de Cartório escolhido pelo Tribunal	Comitê 1º Grau
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora da COGEM	
Roberto Magno Frazão	Coordenador da COGEO	
Raimundo Braga Filho	Coordenador da COPES	
Willdickson Silva Reinaldo	Coordenador da COTEJ	
Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional - COIMC	
Lucélia da Rocha Souza Borges	Assessora de Apoio à Governança em exercício	
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Assessora de Gestão de Eleições	
Carlos Rogério Penha Freire	Gerente do processo Mesários	
Flauberth Silva Santos	Chefe da Seção de Inspeção e Correição - SEICO	
Alfredo Francisco Ferreira de Souza	Chefe da Seção de Apoio Jurídico ao 1º Grau - SEJUD	
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe de Cartório da 105ª ZE	
Christiano Anderson Neitzke	Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

CERTIDÃO

Eu, Marcela Santana Lobo, Juíza da 6ª Zona Eleitoral e Membro do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-MA, certifico e dou fé do inteiro teor da ata constante do documento SEI nº 1218249.2022 (Id. 1763515), referente à reunião ocorrida em 21/10/2022.

São Luis - MA, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA SANTANA LOBO, Juiz(a) Eleitoral**, em 25/11/2022, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1763531** e o código CRC **848C6553**.

0012182-49.2022.6.27.8000 1763531v4